

LEI Nº 1.918, DE 20 DE JUNHO DE 1996

"Autoriza a celebração de convênios com a Dra. ANA PAULA DE ALVARENGA MARQUES e dá outras providências".

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Dra. ANA PAULA DE ALVARENGA MARQUES, Fonoaudióloga, portadora do RG. nº 19.975.775-6, CPF. nº 150.759.508-50 e CRF. nº 6758-5, para a prestação de serviços na área de sua especialização, aos funcionários e servidores da Prefeitura e Câmara Municipal, bem como os seus dependentes, que será descontados em folha de pagamento do funcionário que utilizar os serviços.

ARTIGO 2º - O presente convênio será por prazo indeterminado, e para efeito de rescisão ou alteração, as partes convenientes ficam obrigadas a obedecer o prazo de 30 (trinta) dias, para as devidas notificações.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 20 DE JUNHO DE 1.996.

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 19, no anverso da folha 58, em data supra.

SÉRGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

õ
õ
õ

à= • 3

-□@&□□□°□□
à °

• pÿ
à= - à à • \$ ð

, • • ð ° @&•3 0u
(h * í □~ □" g \$ - i ð

» k

(

Ö *

t

z

?

|

$\frac{1}{2}$

ä

ı

Á

Ã

-

z

o

x

s

\

^

☐E☐